

DECRETO Nº 3785/81

de 16 de setembro de 1981

Dispõe sobre a criação de elemento econômico de despesa 4332 Contribuições para Despesas de Capital e abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 2.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico' de despesa 4332 Contribuições para Despesas de Capital - no programa 15810316.10 Lions Clube de São José dos Campos - do Departamento de Promoção Humana na Secretaria de Saúde e Promoção Humana.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15810316.10	Lions Clube de São José dos Campos	
9.20-4332	Contribuições p/Despesas de Capital	2.000.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-158103116.10	Lions Clube de São José dos Campos	
9.20-3233	Contribuições Correntes	2.000.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cont. Decreto nº 3785/81 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de setembro de 1981.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal



Luiz Carlos Pêgas
Secretaria Assuntos Internos e Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formali-
zação de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezesseis
dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.



Fortunato Júnior
Setor Formalização de Atos